

63200754	Vila Jardim Club 4 Mod II	HABILITADO		sim
62545760	NOVO PARAÍSO MAIS VIVER	HABILITADO		sim
62655686	RESERVA DAS FLORES MAIS VIVER	HABILITADO		sim
55729884	RESERVA DOS IPÊS MAIS VIVER	HABILITADO		sim
60873892	SOLAR DAS ÁGUAS MAIS VIVER	HABILITADO		sim
63383266	Cond. Res. Meu Plano & Interlagos - Fugulin / Meu Plano & Interlagos - Palmares/ Plano & Interlagos - Campo Grande	HABILITADO		sim
64012220	Cond. Res. Meu Plano & Interlagos - Fugulin / Meu Plano&Interlagos - Palmares/ Plano & Interlagos - Campo Grande	HABILITADO		sim
56770297	Conjunto Habitacional Residencial Alto do Planalto Verde	HABILITADO		sim
60211196	Conjunto Habitacional Residencial Ecovilla	HABILITADO		sim
63971577	Condomínio Residencial Meu Plano&José Bonifácio	HABILITADO		sim
63126237	Condomínio Residencial Meu Plano&José Bonifácio	HABILITADO		sim
63678235	Condomínio Residencial Meu Plano&São Miguel	HABILITADO		sim
64016326	Condomínio Residencial Meu Plano&São Miguel	HABILITADO		sim
63641924	Condomínio Residencial Meu Plano&Parque do Carmo - Jacarandá	HABILITADO		sim
64043050	Condomínio Residencial Meu Plano&Parque do Carmo - Jacarandá	HABILITADO		sim
63826399	Condomínio Residencial Mais Vila Andrade	HABILITADO		sim
62740793	Condomínio Residencial Mais Vila Andrade	HABILITADO		sim
62741267	Condomínio Residencial Mais Vila Andrade	HABILITADO		sim
63113694	Cond. Res. Meu Plano & Interlagos - Fugulin / Meu Plano&Interlagos - Palmares / Plano&Interlagos - Campo Grande	HABILITADO		sim
63126123	Cond. Res. Meu Plano & Interlagos - Fugulin / Meu Plano & Interlagos - Palmares / Plano & Interlagos - Campo Grande	HABILITADO		sim
62054407	Condomínio Residencial Plano&Estação Penha	HABILITADO		sim
62151354	Condomínio Residencial Plano&Estação Penha	HABILITADO		sim
62337075	Condomínio Residencial Plano&Estação Penha	HABILITADO		sim
61130742	Condominio Residencial Plano&Reserva Barra Funda	HABILITADO		sim
61130857	Condominio Residencial Plano&Reserva Barra Funda	HABILITADO		sim
61130961	Condominio Residencial Plano&Reserva Barra Funda	HABILITADO		sim
60357859	Condominio Residencial Plano&Estação Brás	HABILITADO		sim
62499108	Loteamento Vida Nova Cuiabá - Módulo 1	INABILITADO	Documentação Enviada	não sim

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA CNPQ Nº 2.645, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, I e II, da Portaria nº 3.853, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e considerando os termos do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, e em conformidade com os termos do Ofício nº 1631/2025/PRES/FUNAI, de 28 de outubro de 2025, constante do Processo nº 08620.009354/2019-42, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Autorização de expedição científica, objeto da Portaria nº 1.424, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU, de 05/09/2023, Seção 1, página 6, referente ao projeto "Estudo das funções imunomodulatórias da microbiota Yanomami", Processo CNPq nº 1300.004454/2019-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

PORTARIA CNPQ Nº 2.651, DE DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, I e II, da Portaria nº 3.853, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando os termos do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Autoriza as atividades de coleta de dados científicos, com a participação de pesquisadores estrangeiros, no âmbito do projeto "Biodiversidade e conservação do Monumento Natural das Ilhas de Trindade e Martim Vaz e do Monte Columbia, Brasil", coordenado pelo Dr. Hudson Tercio Pinheiro da Universidade de São Paulo (USP), em cooperação com o Dr. Chancey MacDonald da Newcastle University, conforme Processo CNPq nº 01300.000603/2026-37.

Art. 2º As atividades de coleta de dados científicos estão autorizadas para o pesquisador estrangeiro:

NOME	NACIONALIDADE	INSTITUIÇÃO
Chancey MacDonald	NeoZelandês	Newcastle University

Art. 3º As atividades de coleta com finalidade científica estão autorizadas para as seguintes localidades: Instituto de Química-USP, SP / São Paulo / Cidade Universitária - Butantã.

Art. 4º Esta autorização terá validade a partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante pedido justificado do representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório técnico das atividades realizadas e demais documentos estabelecidos na legislação de regência, a ser apresentado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da sua vigência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 3/2026

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.032894/2025-32, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 23644/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 9 de dezembro de 2025, da frequência 1080 KHz, (FISTEL nº 0200801127) outorgada à Fundação Espírita André Luiz, inscrita no CNPJ nº 65.080.616/0001-65, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sorocaba, estado de São Paulo.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 2.593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 53520.001956/2025-82. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO PRINCESA DO OESTE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 83.855.080/0001-94, no município de Xanxerê/SC, até 03/12/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

- Nº 2.635 - Processo nº 53516.000511/2026-25: VALMIR JOSE ROSSI, CPF nº ***.419.709-**. N° 2.636 - Processo nº 53516.000515/2026-11: CAROLINA KACZAROUSKI SIUCH, CPF nº ***.455.399-**. N° 2.637 - Processo nº 53516.000524/2026-02: PEDRO DA SILVA, CPF nº ***.368.659-**. N° 2.638 - Processo nº 53516.000525/2026-49: ANTONIO MARTINHO CAMPANHOLI, CPF nº ***.827.099-**. N° 2.639 - Processo nº 53516.000526/2026-93: AGUINALDO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.183.909-**.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 2.640, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 53520.000320/2026-02. Expede autorização à Beatriz Ender, CNPJ nº ***.523.809-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

